



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.719

Conde, 16 de abril de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2025 CONDE/PB, 29 de dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação feita pela servidora.

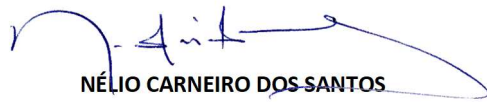
Considerando o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Readaptação de Função** pelo período de 01 (um) ano a servidora **PATRICIA EMMANUELA TORRES CAVALCANTI**, Mat. **1585** Cargo de **Professora de Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia **15/12/2025**.

Art. 2º A servidora será readaptada temporariamente para a função de Suporte Pedagógico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data determinada pela junta médica do município.


NÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Retomada da construção de uma unidade escolar com 12 salas de aula, Escola Municipal Noêmia Alves. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00315/2025 - Ss Sousa Silva Construtora Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 132.229,30. ASSINATURA: 15.04.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de quarenta residências unifamiliares neste Município - Novo PAC FNHIS - Sub 50. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 07 de Maio de 2026**. Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 07 de Maio de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 15 de Abril de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Retomada da construção da Creche Proinfância, Nossa Senhora das Neves. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00340/2025 - Alpha Construtora e Incorporadora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 01.04.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de placas externas de identificação dos serviços, com estrutura em metalon galvanizado e revestimento em ACM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00005/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00120/2026 - Allyson Herbert Cavalcanti Lima - Apostila 01 - Inclui a seguinte dotação orçamentária: 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI. 12.00 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1007.2062 - Manutenção das Atividades do Programa ETI. 12.361.1008.1027 - Estruturação das Escolas do ETI. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 15.04.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Reforma de duas escolas, neste Município: Escola em Tempo Integral Antônio Raimundo dos Santos; e Escola em Tempo Integral Coronel Joca Viriato. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00116/2025 - Construtora Execute Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. Inclui e atualiza a dotação orçamentária para: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI; e 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE. 12.00 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1008.1027 - Estruturação das Escolas do ETI. 12.361.1008.1028 - Estruturação de Escolas. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 25.03.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de fardamentos e uniformes diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00177/2025 - Atomos Comercial Ltda - Apostila 03 - Inclui a seguinte dotação orçamentária: 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI. 12.00 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1007.2062 - Manutenção das Atividades do Programa ETI. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 27.03.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00010/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00029/2022 - Calcilene da Silva Araújo - 2º Aditivo - acréscimo de 3,81% - equivalente a R\$ 4.325,52. O valor consolidado passa para R\$ 333.787,80; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.04.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de dedetização em áreas internas e externas, visando o combate e controle de pragas urbanas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; e 550 – Transferência do Salário Educação: 12.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 12.361.1007.2065 – Desenvolvimento das Atividades da Educação – QSE 12.361.1007.2068 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.2004.2071 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00125/2026 - 10.04.26 - ECOSERV - SAUDE AMBIENTAL LTDA - R\$ 20.850,98.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de vigilância eletrônica a distância por monitoramento remoto de câmeras e alarmes, incluindo fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação, suporte técnico, manutenção e demais insumos necessários. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; e 550 – Transferência do Salário Educação: 12.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 12.361.1007.2065 – Desenvolvimento das Atividades da Educação – QSE 12.361.1007.2068 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.2004.2071 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00126/2026 - 10.04.26 - A V G DA COSTA VGC GESTAO & SEGURANCA ADMINISTRACAO CONDOMINIAL E MONITORAMENTO - R\$ 60.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e implantação de sistemas integrados de tributação e nota fiscal eletrônica. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00140/2025 - A.o.s. Software Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 12.03.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de painéis backdrops, fundo de palco, em estrutura retrátil, e bolsas tipo ecobag. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; e 550 – Transferência do Salário Educação: 12.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 12.361.1007.2065 – Desenvolvimento das Atividades da Educação – QSE 12.361.1007.2068 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.2004.2071 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00127/2026 - 10.04.26 - KLK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA - R\$ 61.425,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de painéis backdrops, fundo de palco, em estrutura retrátil, e bolsas tipo ecobag; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; e Suemily Alves Leite, Subgerente de Almoxarifado, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 09 de Abril de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de painéis backdrops, fundo de palco, em estrutura retrátil, e bolsas tipo ecobag; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KLK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 61.425,00.

Conde - PB, 09 de Abril de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público – CRAS Pousada. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.122.1015.2099 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 07/04/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00122/2026 - 07.04.26 - SEVERINA ANTONIO DA SILVA LIMA - R\$ 62.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público – CRAS Pousada; DESIGNO as servidoras Nadelma Alves da Silva Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestora; e Francisca das Chagas de Medeiros Santos, Chefe do Núcleo de Suprimentos e Contratos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 06 de Abril de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público – CRAS Pousada; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SEVERINA ANTONIO DA SILVA LIMA - R\$ 62.400,00.

Conde - PB, 06 de Abril de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de consultoria técnica especializada visando o monitoramento dos programas e projetos do FNDE/MEC. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; e 550 – Transferência do Salário Educação: 12.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 12.361.1007.2065 – Desenvolvimento das Atividades da Educação – QSE 12.361.2004.2071 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00124/2026 - 07.04.26 - IMPERIUM SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 62.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de consultoria técnica especializada visando o monitoramento dos programas e projetos do FNDE/MEC; DESIGNO os servidores Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; e Marcos Antônio Pereira Varela, Assistente Administrativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 06 de Abril de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviços de consultoria técnica especializada visando o monitoramento dos programas e projetos do FNDE/MEC; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IMPERIUM SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 62.400,00.

Conde - PB, 06 de Abril de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de análises clínicas laboratoriais, compreendendo a coleta do material biológico, sua análise e entrega do resultado, para a definição de diagnósticos clínicos dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Conde; que serão contratados de acordo com a necessidade do serviço existente no município, de forma complementar ao SUS, na finalidade de atender aos usuários da rede pública de saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00038/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00158/2025 - Dore Medicina Laboratorial e Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 01.04.26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Boa Água, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; e 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.1019.1050 – Estruturação da APS. 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 14/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00128/2026 - 14.04.26 - PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 1.784.900,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Boa Água, neste Município; DESIGNO os servidores Rosimery da Silva Ferreira, Subgerente de Informação da Saúde, como Gestora; e Arthur Andrade dos Reis, Subgerente de Engenharia e Manutenção, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00004/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 13 de Abril de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Boa Água, neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 1.784.900,00.

Conde - PB, 13 de Abril de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de manutenção predial e pequenos reparos, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e as demais Secretarias deste Município; DESIGNO os servidores José Wilton Pereira de Sousa, Subgerente de Infraestrutura, como Gestor; e Jamilton de Almeida Vieira Sobrinho, Chefe de Núcleo de Arquitetura, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 17 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: Prestação de serviços de manutenção predial e pequenos reparos, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e as demais Secretarias deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA - R\$ 2.408.210,31.

Conde - PB, 17 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial e pequenos reparos, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e as demais Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 01.2006/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande – PI. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 550 – Transferência do Salário Educação; 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e 660 – Fundo Nacional de Assistência Social: 13.00 – Secretaria de Infraestrutura 15.451.2003.2085 – Atividades da Secretaria de Infraestrutura 17.605.1010.1041 – Equipamentos Públicos e Urbanos 12.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 12.361.1007.2065 – Desenvolvimento das Atividades da Educação – QSE 12.361.1008.1028 – Estruturação de Escolas 01.00 – Fundo Municipal de Saúde 10.122.2006.2125 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 10.301.2005.2126 – Manutenção da Atenção Primária 10.302.2005.2128 – Manutenção das Atividades do SAMU 10.302.2005.2129 – Manutenção da Atenção Especializada 10.303.1020.2130 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 10.304.1022.2131 – Atividades de Vigilância Sanitária 10.305.1022.2133 – Atividades de Vigilância Epidemiológica 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1015.2099 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.1015.2103 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 08.245.1013.2111 – Bloco de Proteção Social Básica 08.245.1014.2112 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 19/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00118/2026 - 19.03.26 - ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA - R\$ 2.408.210,31.